



PORTARIA Nº 11.768, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Nomeia os membros da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.947/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN-Municipal, conforme estabelecido na Lei nº 5.166, de 1º de julho de 2016, e no Decreto nº 9.268, de 20 de fevereiro de 2024, os seguintes membros:

- I – representantes da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional:
 - a) HÉLIO TOMAZ ROCHA – titular
 - b) DANIELA BRASIL ALMEIDA – suplente
- II – representantes da Secretaria de Governo:
 - a) LEANDRO OLIVEIRA DIAS – titular
 - b) MARIÂNGELA SOUZA SECCHI – suplente
- III – representantes da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo:
 - a) NELSI RODRIGUES DA SILVA – titular
 - b) PAULO ANTÔNIO LAGE – suplente
- IV – representantes da Assistência Social:
 - a) XÊNIA PEDROSA DE SOUSA DÍSPORE – titular
 - b) MÔNICA CÉLIA BARBOSA MARTINS – suplente
- V – representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO – titular
 - b) KATIA VITAL NAVARRO WATANABE – suplente
- VI – representantes da Secretaria de Educação:
 - a) JOSÉ LUIZ CASSIMIRO – titular
 - b) MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA – suplente
- VII – representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
 - a) HÉLCIO ANTÔNIO DA SILVA – titular
 - b) CÍNTIA PÂMELA FÉLIX FERREIRA – suplente
- VIII – representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:
 - a) MÁRCIO BERTUCCI – titular
 - b) ALAN JEFFERSON DA COSTA – suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de março de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito